



# Câmara dos Deputados

## PROJETO DE LEI Nº                      de 2023 (DO SR. AUREO RIBEIRO)

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para aumentar a pena nos casos em que o produto nocivo à saúde humana e ao meio ambiente for o metal pesado Mercúrio (Hg), produto ou substância nuclear ou radioativa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

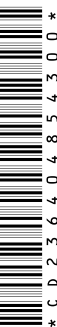
Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para aumentar a pena nos casos em que o produto nocivo à saúde humana e ao meio ambiente for o metal pesado Mercúrio (Hg), produto ou substância nuclear ou radioativa.

Art. 2º A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 56 .....

§ 2º Quando se tratar do metal pesado Mercúrio (Hg), produto ou substância nuclear ou radioativa:

Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e multa.” (NR)





## Câmara dos Deputados

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei tem por objetivo reduzir a contaminação humana, de animais e do meio-ambiente por mercúrio, visto que o contato com as substâncias em níveis elevados é bastante grave e pode ocasionar danos irreversíveis à saúde.

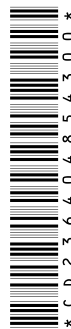
O mercúrio é um metal pesado encontrado naturalmente no meio ambiente. Quando se encontra em grandes concentrações no organismo pode ser acumulado no corpo, causar malformações congênitas e afetar diversos órgãos, com destaque para o sistema nervoso, sistema digestivo, rins e fígado, interferindo no funcionamento do organismo e até levar à morte.

Em 2017, entrou em vigor a Convenção de Minamata, um acordo ambiental sobre Mercúrio assinado por cerca de 140 países para reduzir as contaminações. Com isso, a partir de 2020, a manufatura, a importação ou a exportação do mercúrio deixaram de ser permitidas para diversos usos, como para a fabricação de barômetros, higrômetros, manômetros, termômetros, esfigmomanômetros e diversos tipos de lâmpadas fluorescentes<sup>1</sup>.

Também foi proibido o uso em cosméticos (com conteúdo de mercúrio acima de 1 ppm), incluindo sabonetes e cremes para clareamento de pele. Porém, o metal ainda pode ser usado em cosméticos para a área dos olhos e em amálgamas dentárias, por exemplo<sup>1</sup>.

Nesse sentido, apesar de existirem áreas para as quais o uso do mercúrio ainda é permitido, a busca por vias alternativas mais seguras faz parte do acordo internacional. Todavia, mais além do mercado permitido, as denúncias de contrabando de mercúrio para fins não autorizados têm sido recorrentes, como os garimpos ilegais de ouro, as quais tem comprometido a saúde da população, o que ocorre de forma ainda mais acentuada quando se

<sup>1</sup> Decreto Nº 9.470, de 14 de agosto de 2018. *Convenção de Minamata*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9470.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9470.htm)>





## Câmara dos Deputados

trata de povos vulneráveis, a exemplo dos povos indígenas que tem como fonte principal da alimentação a água e os peixes.

Segundo denúncia realizada pelo Fantástico, a fronteira com a Guiana e a fronteira da Bolívia com Rondônia são duas portas de entrada importante de mercúrio ilegal no país, às quais precisam ser combatidas por operações contra o contrabando<sup>2</sup>.

Em meados de 2022, por exemplo, militares venezuelanos foram presos tentando contrabandear mercúrio na fronteira<sup>3</sup>. Já no final de 2022, a Polícia Federal desvendou esquema de empresa que realizava a importação ilegal do mercúrio e concentrava 90% do mercado no Brasil, a empresa possuía licença apenas para realizar a reciclagem do metal, mas sequer tinha o maquinário necessário para este processo.<sup>4</sup>

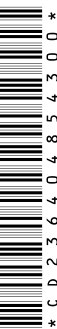
Os garimpos ilegais não aplicam medidas mitigadoras essenciais para que esse mercúrio não atinja a cadeia trófica e preserve o meio ambiente e as pessoas. Desta forma, não atingem apenas a saúde humana, mas também afetam toda a economia local e mundial, destruindo as fontes de alimento e água potável e o potencial produtivo da população e atingindo até mesmo consumidores de peixes que se encontram bem distantes dos locais de garimpo.

Estudo conduzida pela Fiocruz, em 2019, demonstrou que quase 60% dos índios mundurucu apresentam um nível de contaminação por mercúrio acima do limite de segurança. O índice pode chegar a 90% nas aldeias que ficam próximas aos rios e áreas impactadas pelo garimpo. Em relação ao peixe, 18 espécies foram analisadas e todas estavam contaminadas. O impacto pode ser sentido ainda no desenvolvimento das

2 RAMALHO, Y. et al. Rios na Terra Yanomami têm 8600% de contaminação por mercúrio, revela laudo da PF. Disponível em: <https://g1.globo.com/tr/roraima/noticia/2022/06/06/rios-na-terra-yanomami-tem-8600percent-de-contaminacao-por-mercuro-revela-laudo-da-pf.ghtml>

3 MILITÃO, E. Militares venezuelanos são presos com mercúrio para garimpo na Amazônia.... Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2022/06/28/militares-venezuelanos-presos-pf-roraima-mercuro-garimpo.htm>

4 TEIXEIRA, P.; VASCONCELOS, J. Comércio ilegal de mercúrio.... Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2022/12/01/comercio-ilegal-de-mercuro-para-garimpo-de-ouro-era-feito-por-empresa-de-paulinia-que-concentrava-90percent-do-mercado-no-brasil-diz-pf.ghtml>





## Câmara dos Deputados

crianças, com mais de 15% delas apresentando problemas de neurodesenvolvimento<sup>5</sup>.

Já em 2022, perícia técnica da Polícia Federal encontrou índice de contaminação por mercúrio 8600% superior ao estipulado como máximo para águas de consumo humano nos rios na Terra Indígena Yanomami, maior reserva do Brasil<sup>6</sup>, isso conduziu esses povos à uma grande crise humanitária, caracterizada por alto índice de insegurança alimentar e nutricional e índices de contaminações por mercúrio e índices gerais de saúde coletiva preocupantes.

Deste modo, são evidentes os prejuízos que o uso de mercúrio em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos trazem à saúde humana e ao meio ambiente, sendo necessário o agravamento da pena como medida que visa a coibir a prática ilegal e a elevar os custos e os riscos da atividade, diminuindo a sua atratividade.

Com relação aos materiais nucleares ou radioativos, os efeitos da exposição à radioatividade podem ser fatais e afetarem o meio ambiente por muitas décadas. Assim, tendo em vista que acidentes com este tipo de material costumam ser catastróficos, tanto para o indivíduo exposto diretamente, quanto para a população em geral e para o meio ambiente, tem-se que a legislação atual é muito branda quando comparada aos perigos potenciais. Nesse sentido, propõe-se também o aumento da pena quando o delito envolver esse tipo de material.

Desta maneira, por todo o exposto, rogo aos pares o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2023.

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO**  
**Solidariedade/RJ**

<sup>5</sup> FIOCRUZ. *Estudo analisa a contaminação por mercúrio entre o povo indígena mundurucu*. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/estudo-analisa-contaminacao-por-mercúrio-entre-o-povo-indigena-munduruku>>.

<sup>6</sup> RAMALHO, Y. et al. *Rios na Terra Yanomami têm 8600% de contaminação por mercúrio, revela laudo da PF*. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/loraima/noticia/2022/06/06/rios-na-terra-yanomami-tem-8600percent-de-contaminacao-por-mercúrio-revela-laudo-da-pf.ghml>>

